



Município de Farol

DECRETO Nº 1220/2015
De 24 de Junho de 2015.

SÚMULA: Decreta Luto Oficial e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FAROL, SRA. ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DA LEI ORGÂNICA do MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO, o falecimento da funcionária do Município de Farol, a senhora **EDMA DOS SANTOS.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial**, nos dias 22 e 23 de Junho de 2015, no Município de Farol.

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 22 e 23 de Junho de 2015, nas repartições da Administração Pública Direta, Indireta, Fundacional e Autárquica do Poder Executivo Municipal, exceto quanto aos serviços públicos essenciais prestados pela municipalidade relativos às unidades de saúde vigilância municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "JOSE SEMIGUEM"
Farol, 24 de Junho de 2015.

Assinado no original

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
PREFEITA